# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE CAJOBI | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 3 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cajobi**
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

**Câmara Municipal de Cajobi**
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

**Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE**
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2015.12.10 15:58:29 - 0200

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




## PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

## Atos Oficiais

## Decretos

### DECRETO Nº 1.530, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

*"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"*

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.161, de 20 de outubro de 2014, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 0004 Gestão da Educação Básica

12 365 0004 11260000 Construção, Reforma e Ampliação de Creche e Pré Escolas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha: 54

Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual

Valor..... R$ 87.000,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas no artigo 1º. deste Decreto, o seguinte:

a – Recurso proveniente da Secretaria da Educação – FDE, recursos financeiros destinados à construção de creche no município, no valor de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 30 de novembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: NX72VKF2***

### DECRETO Nº 1.531, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

*"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL"*

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica a partir desta data constituída nova Composição do Conselho Municipal da Assistência Social, da seguinte forma:

- Marcia Regina Barbarelli Bonilha – (Presidente);
- José Maria Vicente – (Vice-Presidente);
- Julisa Quendria Sangali – (1º Secretário);
- Aparecida Marcelino Crivelaro – (2º Secretário);
- Lucimara Morelli Lisboa – (Tesoureiro);

Artigo 2º - Fica proibida a remuneração pelos cofres públicos Municipal, aos integrantes da composição do Conselho Municipal da Assistência Social, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2015.

Artigo 4º - Revogam–se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de dezembro de 2015.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: 43S87DPQ***

## Portarias

**PORTARIA Nº 8.526, DE 1º. DE DEZEMBRO DE 2015**

*"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"*

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica nomeado a partir de 1º. de dezembro de 2015, ADEILDO COSTA SOUZA, R.G.nº 40.384.378-9, para o cargo de "Guarda", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 86, de 26 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos da referência "06", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2014, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de dezembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: XRTLVFSL***

**PORTARIA Nº 8.527, DE 1º. DE DEZEMBRO DE 2015**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 1º. de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2010 a 14 de fevereiro de 2011, ao Servidor Público Municipal DANIEL RICARDO DIELLO, R.G. nº 42.811.353-9, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de dezembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: MVSRRXPP***

**PORTARIA Nº 8.528, DE 1º. DE DEZEMBRO DE 2015**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 1º. de

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 21 de julho de 2014 a 20 de julho de 2015, a Servidora Público Municipal ROSÂNGELA PACHECO APARICIO, R.G. nº 25.243.829-2, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de dezembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: T08HBLLY***

**PORTARIA Nº 8.529, DE 1º. DE DEZEMBRO DE 2015**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 1º. de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015, a Servidora Público Municipal DIONE APARECIDA CARON, R.G. nº 23.775.880-5, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de dezembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: KGG9QTON***

**PORTARIA Nº 8.530, DE 1º. DE DEZEMBRO DE 2015**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 1º. de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 22 de setembro de 2014 a 21 de setembro de 2015, a Servidora Público Municipal ANDRÉIA MUNHOZ DE LIMA, R.G. nº 43.379.082-9, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de dezembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: MZYFKAWF***

**PORTARIA Nº 8.531, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE*

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




*FÉRIAS REGULAMENTARES"*

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2015, a Servidora Público Municipal SONIA TERESINHA COLATO ANTONIAZZI, R.G.nº 25.189.369-8, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de dezembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: ZZXYK6WL***

**PORTARIA Nº 8.532, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015, a Servidora Público Municipal MARIA JOSÉ DORNELAS PANIZA, R.G.nº 18.092.650-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de dezembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: JVITX2NO***

**PORTARIA Nº 8.533, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 03 de dezembro de 2015 a 1º. de janeiro de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 15 de setembro de 2014 a 14 de setembro de 2015, a Servidora Público Municipal LAURITA PEREIRA DA SILVA, R.G.nº 230.432-SSP/MT, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de dezembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: HBI1DBKZ***

**PORTARIA Nº 8.534, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 03 de dezembro de 2015 a 1º. de janeiro de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2014 a 02 de dezembro de 2015, ao Servidor Público Municipal TIAGO APARECIDO GROTTO, R.G. nº 42.811.242-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de dezembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: THQDIVZC***

**PORTARIA Nº 8.535, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 04 de dezembro de 2015 a 02 de janeiro de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 10 de dezembro de 2014 a 09 de dezembro de 2015, a Servidora Público Municipal JUSSARA GABRIELA VICENTE, R.G. nº 28.678.761-1, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de dezembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: DNH+GVRN***

**PORTARIA Nº 8.536, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 07 de dezembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015, ao Servidor Público Municipal WILDSON CARLOS

ANTUNES JUNIOR, R.G. nº 33.908.625-7, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de dezembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: PGQYXHXR***

**PORTARIA Nº 8.537, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 04 de dezembro de 2015 a 02 de janeiro de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015, a Servidora Público Municipal MARIA SOUSA SILVA, R.G. nº 47.951.210-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de dezembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: /2+JN7FU***